

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	IMPORTÂNCIAS EM EUROS					
				POR ORIGEM	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS		
01	01	01	IMPOSTOS DIRECTOS						
			Sobre o Rendimento						
			Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)						
			Rendimentos isentos sujeitos a englobamento	11.600.000					
			Donativos	15.700.000					
			Rendimentos de desportistas	13.500.000					
			Energias renováveis	5.050.000					
			Aquisição de computadores	75.000.000					
			Deficientes	159.900.000					
			Planos de Poupança-Reforma	100.000.000					
Propriedade intelectual	5.500.000	386.250.000							
02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)								
	Benefícios fiscais por dedução ao rendimento		80.000.000						
	Benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável		1.000.000						
	Redução de taxa		40.000.000						
	Benefícios fiscais por dedução à colecta	100.000.000							
Isenção definitiva e/ou não sujeição	20.000.000	241.000.000	627.250.000	627.250.000					
02	01	01	IMPOSTOS INDIRECTOS						
			Sobre o Consumo						
			Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)						
			Relações internacionais	1.100.000					
			Navegação marítima costeira e navegação interior	30.800.000					
			Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	15.400.000					
			Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	24.300.000					
			Veículos de tracção ferroviária	11.100.000					
			Equipamentos agrícolas	74.100.000					
			Motores fixos e aquecimento	85.300.000					
			Biocombustíveis	59.300.000	301.400.000				
			02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)					
				Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho (Missões diplomáticas)		6.000.000			
				Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (Igreja Católica)		17.000.000			
				Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (IPSS)		35.000.000			
				Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Forças armadas e de segurança)	27.500.000				
				Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Associações de bombeiros)	3.500.000				
				Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho (Partidos políticos)	2.500.000				
			Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Outubro (Automóveis - deficientes)	8.000.000	99.500.000				
			03	Imposto automóvel (IA)					
				Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Fevereiro (Deficientes das Forças Armadas)	860.000				
				Decreto-Lei n.º 471/88, de 22 de Março (Transferência residência UE)	14.630.000				
				Decreto-Lei n.º 103-A/90, de 22 de Março (Deficientes)	9.780.000				
				Decreto-Lei n.º 56/93, de 1 de Março (Funcionários diplomáticos e consulares que regressam a Portugal)	920.000				
				Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro (Táxis)	4.450.000				
				Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro (Automóveis antigos)	1.790.000				
				Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro (Automóveis combustível gases de petróleo liquefeito (GPL) ou gás)	1.490.000				
				Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro (Cidadãos residentes UE)	9.740.000				
				Lei n.º 151/99, de 14 de Setembro (Instituições de utilidade pública)	1.780.000				
				Abates	6.240.000				
				Outros benefícios	5.290.000	56.970.000			
				04	Imposto de consumo sobre o tabaco				
			Relações internacionais		500.000	500.000			
			05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)					
				Relações internacionais	200.000	900.000			
			Pequenas destilarias	700.000					
			99	Impostos diversos sobre o consumo	0	0	459.270.000	459.270.000	
				Total geral				1.086.520.000	

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DA SEGURANÇA SOCIAL

(n.º 2 do artigo 10.º do Decreto - Lei n.º 331/01, de 20 de Dezembro)

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
03	01	03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			
			Subsistema previdencial			
			Contribuições por políticas activas de emprego	154.288.811	154.288.811	154.288.811
			Total geral			154.288.811